



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.
ATA DE APURAÇÃO DE RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL) por estar de férias, a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL) e o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder a apuração de resultado geral das propostas técnicas. A CPL registra que a empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 02.033.066/0001-03 não enviou representante, comparecendo então o Sr. Frederico Fukagawa Hozano de Souza (CPF: 728.198.391-34) representante da NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA inscrita no CNPJ sob nº 06.301.987/0001-60 e a Sra. Nilce Helena Rocha (CPF: 390.896.901-82) representante da M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 01.962.760/0001-42. O presente certame que tem como objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Realizou-se a abertura dos invólucros de nº 02 com a via identificada do plano de comunicação publicitária, em seguida o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria, conferiu a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, com as seguintes pontuações:

LICITANTES	VIA IDENTIFICADA	VIA NÃO IDENTIFICADA	TOTAL PONTUADO
Novo Engenho Comunicação Integrada	36,50	48,00	84,50
Ramal Propaganda Ltda.	39,50	52,00	91,50
MV Comunicação e Planejamento Ltda.	39,50	56,00	95,50

Foi apurado que a licitante MV Comunicação e Planejamento Ltda. atingiu maior pontuação conforme tabela acima. A CPL abre prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 a contar do envio do último e-mail para as licitantes participantes, contendo os materiais necessários para formulação e interposição do recurso, franqueando desde já vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Frederico Fukagawa H. de Souza
NOVO ENGENHO C. INTEGRADA

Nilce Helena Rocha
M V COMUNICAÇÃO E PLANEJ. LTDA